



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 03 - 06 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre Recomendação da realização
da III Reunião Ampliada do CONSEA
Quixadá.*

O Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto Nº 066 de 10 de setembro de 2003 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 3/CONSEA, de 15 de junho de 2023, convocando a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

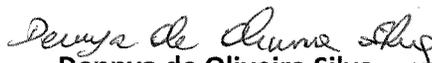
CONSIDERANDO o Informe 1 do CONSEA Ceará, informando sobre a realização da 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a realização da III Reunião Ampliada do CONSEA Quixadá no dia 09 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 06 de julho de 2023.


Denny de Oliveira Silva
Presidenta do CONSEA
Gestão 2023-2024